

# Diário Oficial novacampina.sp.gov.br do município



**PREFEITURA  
NOVA CAMPINA**

**Quarta-feira, 04 de março de 2026**

Distribuição Eletrônica | Ano VI | Edição nº 1193

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Aviso de Licitação .....	4
Contratos .....	4
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	4
Edital - Contratação e Eliminação .....	4
<b>Vigilância Sanitária</b> .....	4
Laudas .....	4
<b>Poder Legislativo</b> .....	5
<b>Atos Legislativos</b> .....	5
Atos de Mesa .....	5
Atos .....	5
<b>Licitações e Contratos</b> .....	5
Aviso de Contratação Direta .....	5

### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP

Email: [imprensa@novacampina.sp.gov.br](mailto:imprensa@novacampina.sp.gov.br) | Site: [www.novacampina.sp.gov.br](http://www.novacampina.sp.gov.br)

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**

Estado de São Paulo

CNPJ 60.123.072/0001-58

**PORTARIA Nº 85/2026**

A Secretária Municipal de Administração e Finanças do Município, no uso de suas atribuições e:

Considerando a necessidade de alteração da fonte de recurso, objetivando viabilizar a execução da ação com recursos do TESOURO.

Resolve:

Art. 1º - Modificar, na forma do Anexo I, as fontes de recursos constantes da Lei Orçamentária Anual, Lei nº 1341, de 23 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Campina, 04 de março de 2026.

**ROSANGELA APARECIDA DE SOUZA**  
**Secretária Municipal de Administração e Finanças**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA

Estado de São Paulo

CNPJ 60.123.072/0001-58

Anexo I  
à Portaria nº 85/2026

(Acréscimo)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R\$
02.18.00	4.4.90.00	15.451.5014.1049	01	1100000	Tesouro - Recursos próprios da entidade de livre aplicação.	1,00

(Redução)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R\$
02.18.00	4.4.90.00	15.451.5014.1049	02	1000039	Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados – Drenagem de Águas Pluviais	1,00

**Licitações e Contratos****Aviso de Licitação****Aviso de Licitação**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Público que se encontra aberta a Licitação, na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO RP - Tipo Menor Preço por ITEM, tendo como Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PODA, conforme melhor especificado no Edital do Pregão Eletrônico RP nº. 012/2026 - Proc. Adm. 1 Doc Nº. 3833/2025. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00:00 horas do dia 19/03/2026. Data e horário do início da disputa: 09:00:01 horas do dia 19/03/2026; através da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria. Edital na íntegra disponível no Endereço Eletrônico <https://www.novacampina.sp.gov.br/> e [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br), outras informações por meio do Fone (15) 3535-6100 - Coordenadoria de Compras e Licitações.

**Aviso de Licitação**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Público que se encontra aberta a Licitação, na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO RP - Tipo Menor Preço por ITEM, tendo como Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E ELETRODOMÉSTICOS, conforme melhor especificado no Edital do Pregão Eletrônico RP nº. 093/2025 - Proc. Adm. 1 Doc Nº. 27901/2025. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00:00 horas do dia 20/03/2026. Data e horário do início da disputa: 09:00:01 horas do dia 20/03/2026; através da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria. Edital na íntegra disponível no Endereço Eletrônico <https://www.novacampina.sp.gov.br/> e [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br), outras informações por meio do Fone (15) 3535-6100 - Coordenadoria de Compras e Licitações.

**Aviso de Licitação - Retomada Sessão**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Público que realizará a retomada da sessão pública da licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO RP- Tipo Menor Preço por Item, tendo como Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO (MARMITEX), conforme melhor especificado no Edital do Pregão Eletrônico RP nº. 001/2026 - Proc. Adm. 1 Doc Nº. 5458/2025. A sessão pública terá início as 09h00 do dia 06/03/2026 no mesmo endereço eletrônico onde inicialmente participaram; BBMNET - Bolsa Brasileira de Mercadoria [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br), outras informações por meio do Fone (15) 3535-6100 - Camila Praxedes (Pregoeira) - Coordenação de Compras e Licitações.

**Contratos****Extrato de Contrato**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do PREGÃO ELETRÔNICO RP nº.087/2025; Processo Administrativo nº. 1 Doc 2595/2025; Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, informa que firmou ata

de contrato com as seguintes empresas e respectivos valores totais: 54.700.283 EDIMARA DA SILVA NASCIMENTO, inscrita no CNPJ nº. 54.700.283/0001-03 ao valor de (R\$ 61.040,00); GARCIA SELECT FOOD SERVICE LTDA, inscrita no CNPJ nº. 62.447.718/0001-88 ao valor de (R\$ 60.911,35); STS Comercio E Distribuição Eirelli-ME , inscrita no CNPJ nº. 62.447.718/0001-88 ao valor de (R\$ 461.113,08), assinado em 25 de FEVEREIRO de 2026, vigente por 12(doze) meses. (Antonio Isael de Oliveira Junior - Prefeito Municipal).

**Concursos Públicos/Processos Seletivos****Edital - Contratação e Eliminação****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA/SP  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS Nº  
001/2023.****CONVOCAÇÃO PARA POSSE E RELAÇÃO DOS  
CANDIDATOS ELIMINADOS**

Em cumprimento ao Edital supra a **Comissão Organizadora do Concurso Público de Prova e Títulos Nº 001/2023** nomeada pela Portaria nº **175, de 06 de Julho de 2023, DIVULGA E CONVOCA**, através do presente instrumento, a relação dos candidatos que preencheram todos os requisitos e apresentaram a documentação corretamente, para que se apresentem para assinatura da Contratação Temporária no dia **02 de Março de 2026, as 08h30min.**

**CARGO: 2.05 - CUIDADOR SOCIAL TEMPORÁRIO**

15º lugar: ANA CARLA TRINDADE CORREA DE MORAES

Para que surtam os efeitos legais e que ninguém alegue ignorância, publica o presente termo.

Nova Campina, 23 de Fevereiro de 2026.

**A Comissão**

**Vigilância Sanitária****Laudas**

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 037/26 Data de Protocolo: 02/03/2026 CEVS: 353282701-561-000164-1-1 Data de Validade: Razão Social: ANA CAROLAINA ALMEIDA GODOY CNPJ/CPF: 47.981.952/0001-05 Endereço: Rua LOURENÇO MANOEL DA SILVA, 98 CENTRO Município: NOVA CAMPINA CEP: 18435-000 UF: SP THAYLA CRISTINA DIAS DE ALMEIDA, Chefe de Seção de VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

NOVA CAMPINA, Quarta-feira, 4 de Março de 2026

**PODER LEGISLATIVO****Atos Legislativos****Atos de Mesa****ATO DA MESA nº 001/2026****DISPÕE SOBRE A RETOMADA DA CONTAGEM DO TEMPO DE SERVIÇO PARA FINS DE VANTAGENS POR TEMPO DE SERVIÇO, EM RAZÃO DA REVOGAÇÃO DO INCISO IX DO ART. 8º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 173/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Considerando a vigência da Lei Complementar nº 226, de 13 de janeiro de 2026, que altera a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, restabelecendo a possibilidade de contagem de tempo do período compreendido entre 28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021, anteriormente suspensa em razão da calamidade pública decorrente da COVID-19;

Considerando que, com a revogação, cessou o impedimento legal à contagem do tempo de serviço para fins de aquisição de vantagens funcionais baseadas no tempo de efetivo exercício;

Considerando a necessidade de oficializar a contagem de tempo para fins de regularização da vida funcional dos servidores, no âmbito da Câmara Municipal de Nova Campina;

A Mesa da Câmara Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Art. 1º** - Determinar a integral contagem do período compreendido entre 28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021, para fins de cômputo como período aquisitivo necessário à concessão de quinquênio, sexta-parte e demais benefícios previstos em lei aos servidores que estiveram vinculados à Câmara Municipal de Nova Campina nesse período.

**Art. 2º** - Caberá ao Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Nova Campina efetuar o controle e registro da efetiva contagem de tempo do período aquisitivo conforme artigo 1º deste Ato, possibilitando os reflexos na vida funcional dos servidores e nas respectivas folhas de pagamento.

**Art. 3º** - Nos termos do Art. 8º-A, da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, com redação dada pela Lei Complementar nº 226, de 12, de janeiro de 2026, a autorização de pagamentos retroativos relacionados à contagem de tempo do período citado no art. 1º deste Ato será feita por Lei Municipal específica, com posterior regulamentação em novo Ato da Mesa.

**Art. 4º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de janeiro de 2026.

Câmara Municipal de Nova Campina, 03 de março de 2026.

**ROSEMARI DA SILVA OLIVEIRA**  
Presidente

**SANDRO LÚCIO DUTRA**

1º Secretário

**JOZILAINE DE OLIVEIRA SILVA**

2ª Secretária

**Atos****ATO DO PRESIDENTE Nº 005/2026**

“Dispõe sobre nomeação de Servidor responsável pela fiscalização dos contratos de Licitação da Câmara Municipal de Nova Campina.”

**ROSEMARI DA SILVA OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE**

**Artigo 1º** - Fica o Senhor **CAIO SILVA FREDERICO**, ocupante do Cargo de Diretor Financeiro/Pessoal, responsável pela função de fiscalização de contrato de Licitação, nos moldes do art. 117 da Lei 14.133/21, derivado do processo administrativo nº 007/2026, Dispensa de licitação 005/2026.

**Artigo 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Campina, 04 de março de 2026.

**ROSEMARI DA SILVA OLIVEIRA**

Presidente

**ATO DO PRESIDENTE Nº 006/2026**

“Dispõe sobre nomeação de Servidor responsável pela fiscalização dos contratos de Licitação da Câmara Municipal de Nova Campina.”

**ROSEMARI DA SILVA OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE**

**Artigo 1º** - Fica o Senhor **CAIO SILVA FREDERICO**, ocupante do Cargo de Diretor Financeiro/Pessoal, responsável pela função de fiscalização de contrato de Licitação, nos moldes do art. 117 da Lei 14.133/21, derivado do processo administrativo nº 008/2026, Dispensa de licitação 006/2026.

**Artigo 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Campina, 04 de março de 2026.

**ROSEMARI DA SILVA OLIVEIRA**

Presidente

**Licitações e Contratos****Aviso de Contratação Direta****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021**

A Câmara Municipal de Nova Campina, em conformidade com o Art. 75, inciso II, da Lei Federal



14.133/21, torna público aos interessados que pretende realizar, por meio de Dispensa de Licitação (nº007/2026), **aaquisição de materiais de limpeza/conservação e produtos de copa e cozinha**, para **Câmara Municipal de Nova Campina**, e demais especificações constantes no Termo de Referência, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no **prazo de 03 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Critério de julgamento **MENOR VALOR**.

Limite para apresentação de Proposta de Preços: **09/03/2026**.

A proposta deverá ser entregue no setor de compras da Câmara Municipal de Nova Campina, no endereço: Rua Lourenço Manuel da Silva, n 57, Centro, Nova Campina SP, no horário entre as 08H00 às 17H00, ou encaminhada para o email: [licitacao@camaranovacampina.sp.gov.br](mailto:licitacao@camaranovacampina.sp.gov.br) até a data e horário limite.

O Termo de Referência da Dispensa, contendo as especificações do objeto a ser adquirido, estará disponível no Site Oficial da Câmara de Nova Campina: [camaranovacampina.sp.gov.br](http://camaranovacampina.sp.gov.br) (Menu Editais/Submenu Compras).

Para contratação de empresa serão verificadas as seguintes certidões negativas: Federal, FGTS, CNDT (Trabalhistas) e Certidão de Apenados e impedimentos de contrato/licitação (TCESP).

Outras informações e esclarecimentos podem ser obtidos pelo telefone 15- 3535-1114 - Setor de Compras da Câmara Municipal.

Nova Campina 04 de março de 2026.

**JOCELIA RAAB SANTIAGO**

Agente de Contratação

.....



# EXPEDIENTE

## **Prefeitura Municipal de Nova Campina**

CNPJ 60.123.072/0001-58  
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro  
Telefone: (15) 3535-6100  
Site: [www.novacampina.sp.gov.br](http://www.novacampina.sp.gov.br)

## **Câmara Municipal de Nova Campina**

CNPJ 60.123.890/0001-50  
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro  
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189  
Site: [www.camaranovacampina.sp.gov.br](http://www.camaranovacampina.sp.gov.br)

### **Antonio Isael de Oliveira Junior**

Prefeito Municipal

### **Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro**

Vice – Prefeita

-

Secretaria Municipal de Governo e Relações  
Institucionais

### **Rosangela Aparecida de Souza**

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

### **Rodrigo Tassinari**

Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

### **Rosana Pereira Bertoni Melo**

Secretaria Municipal de Planejamento e Convênios

### **Heber Rodrigues de Proença**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte,  
Turismo e Lazer

### **Karolina de Oliveira Silva Rodrigues**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e  
Cidadania

### **Matheus Sabino Almeida da Silva**

Secretaria Municipal de Saúde

-

Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e  
Meio Ambiente

### **Eliel Cardoso Santiago**

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

### **Marcelo Alfredo de Oliveira**

Secretaria Municipal de Administração Regional

### **Rosemari da Silva Oliveira**

Presidente

### **Valdinei Aparecido de Almeida**

Vice – Presidente

### **Sandro Lucio Dutra**

Primeiro Secretário

### **Jozilaine de Oliveira Silva**

Segunda Secretária

Vereadores

### **Antonio Carlos de Oliveira**

### **Antonio Neves Cavalheiro**

### **Antonio Sergio de Oliveira**

### **Celio Santos de Andade**

### **Leandro Rodrigues da Costa**

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela  
Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**  
Email: [imprensa@novacampina.sp.gov.br](mailto:imprensa@novacampina.sp.gov.br) | Site: [www.novacampina.sp.gov.br](http://www.novacampina.sp.gov.br)